



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

3º CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 04/2021

O Desembargador **FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO**, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o julgamento de todos os recursos interpostos contra a Prova Escrita e Prática de PROVIMENTO e REMOÇÃO, **TORNA PÚBLICO:**

I) A relação de candidatos aprovados na PROVA ESCRITA E PRÁTICA, em ordem de classificação, para o concurso de provimento e remoção, nos termos dos itens 6.3.11 e 6.3.12 do Edital de Concurso nº 01/2018:

a) A relação dos candidatos aprovados no Concurso de PROVIMENTO, concorrentes às VAGAS GERAIS, que corresponde ao Anexo I;

b) A relação dos candidatos aprovados no Concurso de PROVIMENTO, concorrentes às VAGAS RESERVADAS para as Pessoas com Deficiência (PcD), que corresponde ao Anexo II;

c) A relação dos candidatos aprovados no Concurso de REMOÇÃO, concorrentes às VAGAS GERAIS, que corresponde ao Anexo III.

II) A inexistência de candidatos aprovados no Concurso de REMOÇÃO, concorrentes às VAGAS RESERVADAS para as Pessoas com Deficiência (PcD).

III) As decisões dos recursos relativos ao concurso de provimento e remoção poderão ser consultadas, individualmente pelos recorrentes, nos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

3º CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE

NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ

sites www.tjpr.jus.br/concurso e www.nc.ufpr.br, no link relacionado ao certame.

IV) O presente Edital será disponibilizado nos sites do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e do NC/UFPR.

V) A inscrição definitiva, para os concursos de provimento e remoção, deverá ser requerida ao Presidente da Comissão de Concurso, entre os dias 15 de março de 2021 a 13 de abril de 2021 (30 dias), nos termos dos itens 4.9.2, 4.9.3, 5, 6.3.12, 6.3.13 e 6.3.14 do Edital de Concurso nº 01/2018, bem como do Edital nº 02/2021 e retificações.

a) O candidato deverá acessar o site do Tribunal de Justiça (www.tjpr.jus.br/concursos) e preencher o formulário próprio (PROVIMENTO e/ou REMOÇÃO) para requerimento da inscrição definitiva, observando as orientações contidas no formulário.

b) Toda documentação deverá ser digitalizada e salva, exclusivamente em formato PDF, respeitado o limite de um (01) mega por arquivo, e anexada eletronicamente, conforme instruções constantes do próprio formulário.

VI) Na mesma oportunidade e prazo, o candidato deverá indicar fontes de referência a seu respeito, oferecendo nome, cargo e endereços completos, com CEP e telefone, consoante previsto no item 6.3.14 do Edital de Concurso nº 01/2018, bem como deve observar o modelo da declaração contida no formulário.

VII) Ainda, o candidato deverá, conforme estabelecido pelos itens 5.1.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.5, 9 e subitens do Edital nº 01/2018 e Edital nº 02/2021, apresentar exames e laudo médico, bem como o laudo psicológico nos termos dos itens 1.3 e 2.5 do Edital nº 02/2021 e sua retificação Edital nº 03/2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
3º CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ

VIII) O formulário será recebido exclusivamente pelo meio eletrônico.

IX) Os documentos originais deverão ser entregues quando da outorga da delegação.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de março de 2021.

Des. FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO
Presidente da Comissão de Concurso